

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº 63/2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1156 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO JERÔNIMO, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1156 de 23 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Aparecida de Oliveira**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (646602,23 E) e (7185664,45 N) e finda nas coordenadas (UTM 647484,39 E) e (7184993,91 N), localizada no Loteamento São Jerônimo, município de Campo Largo, Paraná.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

16/9/2020
27/07/2020
W